

Ata da Análise das Inscrições e Documentação das Entidades – Eleição Conselho da Cidade.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da Secretaria Executiva de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, localizada na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, Palácio da Cidade, 4º Pavimento – Centro, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, a Comissão Eleitoral reuniu-se para análise das inscrições e documentação das entidades, de acordo com os requisitos do Edital SEMPLAN nº 02, de 16 de maio de 2018, para homologação das entidades da sociedade civil aptas a votar e serem votadas. As inscrições foram realizadas no período de 01 à 15 de Junho de 2018, através do site da SEMPLAN, e a documentação foi entregue no mesmo período na sala da Secretaria Executiva de Planejamento Urbano. Foi analisada a documentação dos inscritos conforme os segmentos sociais: I. Entidades dos movimentos populares; II. Entidades sindicais de trabalhadores; III. Entidades sindicais e empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano; IV. Entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano; V. Entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa; VI. Organização não governamental. No segmento social entidades dos movimentos populares quatorze entidades fizeram a inscrição, sendo treze na *opção eleitor e candidato* e uma na *opção eleitor*, e entregaram a documentação para habilitação, que foram analisadas e homologadas, como segue: *opção eleitor e candidato* – 1) Associação dos Moradores do Residencial Padre Humberto, 2) União dos Líderes Comunitários de Norte a Sul do Estado do Piauí, 3) Associação dos Moradores do Bairro Satélite, 4) Associação dos Moradores da Vila Deus Provera, 5) União Artística Operária Teresinense, 6) Associação dos Moradores do Bairro Itararé, 7) Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol e Vilas União, 8) Associação dos Habitantes do Bairro Satélite, 9) Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí, 10) Associação Comunitária de Moradores da Vila São Francisco Norte, 11) Associação de Moradores do Loteamento Habitar Brasil, 12) Associação de Moradores da Vila Madre Teresa II e 13) Conselho Comunitário do Loteamento Verdecap II; *opção eleitor* – 1) Associação dos Moradores do Loteamento Parque Manoel Evangelista. No segmento social entidades sindicais de trabalhadores apenas uma entidade fez inscrição e entregou documentação para habilitação, que foi analisada e

*Bruno
Mota*

homologada, como segue: *opção eleitor e candidato* – 1) Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviço no Estado do Piauí. No segmento social entidades sindicais e empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano três entidades fizeram inscrição e entregaram a documentação, que foram analisadas e homologadas, como segue: *opção eleitor e candidato* – 1) Associação Industrial do Piauí, 2) Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina e 3) Sindicato da Indústria da Construção Civil de Teresina. No segmento social entidades profissionais com atuação na área do desenvolvimento urbano cinco entidades fizeram inscrição e entregaram a documentação, que foram analisadas e apenas quatro homologadas, como segue: *opção eleitor e candidato* – 1) Ordem dos Advogados do Brasil, 2) Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 3) Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí e 4) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. A inscrição do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região não foi habilitada, porque não atende ao disposto no Artigo 3º inciso IV: “*Entidades Profissionais – entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano*”. No segmento social entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa apenas uma entidade fez inscrição e entregou documentação para habilitação, que foi analisada e constatada que não preenchia os requisitos conforme Artigo 7º do Edital SEMPLAN nº 002/2018, como segue: *opção eleitor e candidato* – 1) Instituto Camillo Filho. No segmento social organização não governamental apenas uma entidade fez inscrição e entregou documentação para habilitação, que foi analisada e homologada, como segue: *opção eleitor e candidato* – 1) Movimento de Apoio a Inclusão Social. Assim foram homologadas vinte e três entidades da sociedade civil e não homologadas duas entidades, conforme justificativa já apresentada anteriormente. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada reunião. Segue assinaturas da Comissão Eleitoral:

Regina Melo Barros

Regina Melo Barros (Presidente da Comissão Eleitoral)

Ana Régia Lopes Broxado Nolêto

Ana Régia Lopes Broxado Nolêto (Secretária da Comissão Eleitoral)